

2070778/0050



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

217.934

FICHA

01

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
25 de março de 1997.

IMÓVEL: COBERTURA 302 do Edifício a ser construído com nº 1440 pela AVENIDA ALFREDO BALTHÁZAR DA SILVEIRA, com direito a 02 vagas de garagem, - situadas no subsolo ou no pavimento térreo descoberto, na FREGUESIA DE JACAREPAGUÁ, e a correspondente fração ideal de 16,72/100 do terreno, designado por lote 04 da quadra 186 do PAL. 19.672, que mede em sua totalidade 17,00m de frente e de fundos, por 35,00m de ambos os lados; confronta a direita com o lote 03, a esquerda com o lote 05, e nos fundos com o lote 21, todos da mesma quadra e PAL, e de propriedade da Recreio dos Bandeirantes Imobiliária S/A ou sucessores. INSCRIÇÃO NO FRE nº 0392.826-4(MP), CL nº 10.416-6. PROPRIETÁRIA: STYLLO'S 2000 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta cidade, CGC nº 86.715.851/0001-36, que adquiriu o terreno por compra ao casal de Julio Diniz Andrade Pinheiro, pela escritura de 22.12.94, do 4º Ofício, livro SJ-097, fls.49, registrada em 07.02.95 com o nº 01 na matrícula 202.965. INDICADOR REAL: Livro 402, fls.-117v nº 137038 Rio de Janeiro, 25 de março de 1997.

O Oficial: \_\_\_\_\_

AV. 01 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Foi hoje registrado com o nº 03, na matrícula 202.965, o memorial de incorporação, conforme requerimento de 30.10.96, dele constando que não há prazo de carência. Rio de Janeiro, 25 de março de 1997.

O Oficial: \_\_\_\_\_

AV. 02 CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 09.02.99, prenotado em 09.02.99, - com o nº 728.818, às fls. 181 do livro 1-DV, instruído por certidão da SMU nº 247 de 18.12.98, fica averbado que o imóvel desta matrícula foi construído tendo sido concedido o habite-se em 16.12.98. Foi apresentada a CND do INSS nº 503.817 Série I de 08.02.99. Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 1999.

O OFICIAL: \_\_\_\_\_

segue no verso



2070778/0050

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

217.934

FICHA

01

VERSO

R.03 **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** - Pela escritura de 05.03.1997 do 14º Ofício, livro 4273, fls. 123, prenotada em 29.04.1999 com o nº 736.961 - às fls. 176 do livro I-DX, STYLLO'S 2000 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, antes qualificada, prometeu vender o imóvel desta matrícula em caráter irrevogável e irretratável com imissão na posse a CARLOS ROBERTO FAULHABER CAMPOS CÂMARA, representante comercial, brasileiro, - solteiro, maior, identidade do IFP nº 09.502.041-8 e do CPF com o nº 984.935.237/04, residente nesta cidade, pelo valor de R\$178.120,00, - pagável na forma do Título. Rio de Janeiro, 28 de Junho de 1999. -----  
O Oficial

R.04 **COMPRA E VENDA**: Pela escritura de 04.12.2000 do 17º Ofício, Lº 5987, - fls 033, prenotada em 30.01.2001, com o nº 817.761, fls 92v, do Lº 1-EI fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por STYLLO'S 2000 EM PREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., em favor de CARLOS ROBERTO FAULHABER CAMPOS CÂMARA pelo preço de R\$178.120,00. O imposto de transmissão -- foi pago pelas guias nºs 405.727 e 696.659 em 13.05.1999 e 30.11.2000. Rio de Janeiro, 26 de março de 2001. -----  
O Oficial

Av.05 **INSCRIÇÃO FISCAL**: Pela escritura que serviu para o registro 04 fica - averbado o nº 2.074.498-3, CL nº 10416-6 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel para efeitos do imposto predial/territorial. Rio de Janeiro, 26 de março de 2001. -----  
O Oficial

AV - 6 **CASAMENTO**: Pelo requerimento de 02/10/07, prenotado em 03/10/07 com o nº 1136312 à fl. 185v do livro 1-GA, instruído pela certidão de 02/10/07 da 12ª Circunscrição, nº 185, livro 3SB-00002, fl. 85, fica averbado o **CASAMENTO** de CARLOS ROBERTO FAULHABER CAMPOS CÂMARA e ANDRÉIA ASSUMPCÃO DE FIGUEIREDO, realizado em 25/03/07 pelo regime  
Segue na ficha 2

(R) 1 ato  
RKP90570 SKV

2070778/0050



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

217934

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

da comunhão parcial de bens, continuando a assinar o mesmo nome. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2007. -----

O Oficial S. Garalharo

R - 7

**COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 03/12/07 do 23º Ofício, livro 8762, fl. 84, prenotada em 07/12/07 com o nº 1146474 à fl. 251v do livro 1-GB, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por CARLOS ROBERTO FAULHABER CAMPOS CAMARA, assistido de sua mulher ANDRÉIA ASSUMPCÃO DE FIGUEIREDO, brasileira, bancária, identidade DETRAN/DIC-RJ 09602285-0, CPF 082.331.197-09, em favor de SERGIO TEIXEIRA TRINO, brasileiro, solteiro, maior, economista, identidade IPF 3294465, CPF 363.515.207-20, residente nesta cidade, pelo preço de R\$405.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1236375 em 03/12/07. Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2008. -----

O Oficial J. Alan

(R) 1 ato  
RLF53840 SNG

R - 8

**PERMUTA:** Pela escritura de 21/08/20 do 17º Ofício, livro 8327, fl.050, prenotada em 25/08/20 com o nº 1929857 à fl.247 do livro 1-LD, fica registrada a **PERMUTA** do imóvel celebrada entre SERGIO TEIXEIRA TRINO, anteriormente qualificado, e FABIO MOTTA VENLIOLES, brasileiro, solteiro, maior, professor, identidade CNH/DETRAN/CNH 00035604202, CPF 038.037.307-67, residente nesta cidade, passando o imóvel a pertencer a FABIO MOTTA VENLIOLES, anteriormente qualificado, pelo preço de R\$700.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2331361 em 17/08/20. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.796.570,11. Rio de Janeiro, 11 de setembro de 2020. -----

O Oficial E. da Silva

EDMT84558 YQE

Eliseu da Silva

8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

Segue no verso



2070778/0050

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

217934

FICHA

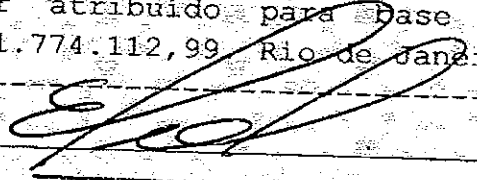
2

VERSO

R - 9

**COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 25/05/21, prenotado em 21/06/21 com o nº 1985176 à fl.136v do livro 1-LL, rerratificado por outros de 08/07/21, prenotado em 23/07/21 com o nº 1993194 à fl.124v do livro 1-LM, e de 04/08/21, prenotado em 11/08/21 com o nº 1996861 à fl.256v do livro 1-LM, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por FABIO MOTTA VENLIOLES, anteriormente qualificado, em favor de ROBSON CHAVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, que declara não conviver em união estável, empresário, identidade DETRAN/RJ 09491712-7, CPF 033.287.267-05, residente em Duque de Caxias/RJ, pelo preço de R\$1.584.000,00. O imposto de transmissão foi pago pelas guias nºs 2400619 em 14/06/21 e 2406776 em 20/07/21. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.774.112,99 Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2021.

O Oficial



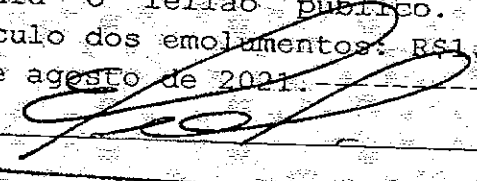
EDWG77584 FGT

*Eliseu da Silva*  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54595/0056-RJ

R - 10

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelos instrumentos particulares que serviram para o registro 9, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por ROBSON CHAVES DA SILVA, em favor de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, para garantia da dívida no valor de R\$1.267.200,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$1.584.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.267.200,00. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2021.

O Oficial



EDWG77585 UPA

*Eliseu da Silva*  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54595/0056-RJ 3



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

217934

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

AV - 11 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 28/03/2022, prenotado em 29/03/2022 com o nº2043527 à fl.133v do livro 1-LS, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 20/04/2022, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** do fiduciante ROBSON CHAVES DA SILVA, anteriormente qualificado, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 07/06/2022, 08/06/2022 e 09/06/2022, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 01/06/2022 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº10. Rio de Janeiro, 20 de junho de 2022.

O Oficial

EEDO26569 FEP

*Adenilson Francisco Henriques*  
6º Oficial Substituto  
CTPS 49000/033-RJ

AV - 12 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento enviado eletronicamente datado de 11/08/2022, prenotado em 15/08/2022 com o nº2070778 à fl.213v do livro 1-LV, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que o fiduciante ROBSON CHAVES DA SILVA, anteriormente qualificado, mesmo depois de intimado para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da

Segue no verso





**REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA

217934

FICHA

3

VERSO

data da intimação averbada com o n°11, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia n°2496758 em 08/08/2022. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.786.688,89. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2022.

O Oficial

*Eliseu da Silva*  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

EEGH44467 YQP

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.  
Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2022.

- Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0097 - RJ
- 1º Oficial Substituto: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 97445/070-RJ
- 8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/0056-RJ



# 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

*Adilson Alves Mendes*  
REGISTRADOR



Título: Consolidação da Propriedade

CERTIFICO que o presente título prenotado sob o nº 2070778 em 15/08/2022, no livro 1-LV, folha 213V, foi registrado/averbado em 12/09/2022 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-8)	1	1.908,82
GUIA DO DOI (Tabela 16-5-*)	1	14,88
COMUNIC. DISTRIB. (Tabela 16-5-*)	1	14,88
PRENOTAÇÃO (Tabela 20.4-3-*)	1	26,28
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	40,52
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	14,88
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	91,14
*** A C R É S C I M O S   L E G A I S ***		
LEI 3217/99 - 20%		414,17
LEI 4664/05 - 5%		103,54
LEI 111/06 - 5%		103,54
LEI 6281/12 - 4%		82,83
LEI 691/84 - ISS		111,12

## MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

217934 - AV.12

## SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EEGH44467 YQP



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 41493/2022

Recebi de ONLINE a quantia de R\$2.926,60, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 12/09/2022, acima discriminados.

  
 10º Oficial Substituto: GLÓRIA MARIA ROCHA DE CARVALHO - CTPS 61786/015-RJ

